



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 470, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Estabelecer Recesso Administrativo e Acadêmico, no dia 20 de novembro de 2020, nos *Campi* da Universidade localizados nos Estados do Ceará e da Bahia.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando a Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011;

Considerando o constante dos autos do processo processo nº 23282.411559/2020-08, resolve:

Art. 1º Estabelecer Recesso Administrativo e Acadêmico, no dia 20 de novembro de 2020, data alusiva ao Dia Nacional da Consciência Negra, nos *Campi* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, localizados nos Estados do Ceará e da Bahia, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 17/11/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0201253** e o código CRC **346506D3**.

Referência: Processo nº 23282.411559/2020-08

SEI nº 0201253